

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 27/2024 CGD/PAD/DIVERSAS publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.927 em 19 de agosto de 2024, e reconduzida pela PORTARIA nº 16/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial nº 36.129, de 10 de fevereiro de 2025, para dar continuidade dos trabalhos, a contar de 08/05/2025

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D`OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 – CCG

PORTARIA Nº 44 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 25 de abril de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 134/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 25 de abril de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/2277043, anexo E- 2024/2501040;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 09/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14 de março de 2025, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29 de abril de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS `DOLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 43 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 25 de abril de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 133/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 25 de abril de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/351559;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 08/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14 de março de 2025, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29 de abril de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS `DOLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1193633

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 480/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2056030, apresentado pela empresa HELMER MARTINS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.028.907/0001-05, nome de fantasia CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EDUCATIVO-MÊ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa HELMER MARTINS SILVA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 45.028.907/0001-05, nome de fantasia CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EDUCATIVO-MÊ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Gilberto Carvali Nº 31, Bairro-Centro, CEP: 68.560.000, Santana do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no município de Santana do Araguaia/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade

de 36 (trinta e seis) meses retroagir a data da última PORTARIA Nº 1695/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2838137 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Abril de 2025.

Renata Mirella de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1193614

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 034/2023

Nº TERMO DO ADITIVO: 2º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa PORTO SEGURO SA, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato anual é de R\$10.764,00 (Dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais), para 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 1297 Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039-27 Seguro de Vida; Fonte de Recursos: 01752000061 02752000061 Recursos Próprios; Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 23/05/2025 Término: 22/05/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1193337

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 14/2024

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

fundamentação legal: art. 65, I, b c/c §1º, DA LEI 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº05.783.082/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO" E " CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR: O valor total da contratação passa a ser de R\$ 42.570.162,38 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oitocentavos) em razão do acréscimo ao valor original do contrato no valor de R\$ 8.280.879,90 , (oito milhões, duzentos e oitenta, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), equivalente a 24,15%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de duas correspondentes para os exercícios posteriores:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização Programa: 1510 Segurança Pública Projeto/Atividade: 8275 Sinalização de Trânsito ; Elemento de Despesa: 449039 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 – Superavit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1193332

DIÁRIA**PORTARIA nº 1687/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001552/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Abaetetuba nos períodos de 12/05 à 15/05/2025, Igarapé - Miri- 16/05 à 19/05/2025, Barcarena/Belém – 20/05 à 26/05/2025, a fim de atualizar o sistema gestão da gerência de planejamento com dados físicos e documentais a respeito das estruturas e serviços prestados pela CIRETRANS conforme lei nº 7594/2011.